



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA - FELGUEIRAS

Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras
Plano de Contingência Coronavírus
(COVID-19) (Atualização setembro 2020)

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021

COVID -19

JI E B1 DE PINHEIRO



Introdução	3
Objetivos	4
Operacionalização do Plano de Contingência	6
Coordenador	6
Cadeia de “comando e controlo”	6
Equipa operativa.....	6
Competências	6
Ponto Focal: Coordenador de Estabelecimento (Maria de Fátima Vaz)	7
Acompanhantes na sala de Isolamento (Assistentes técnicas/Assistentes operacionais)	7
Epidemiologia da Infecção	7
Transmissão da Infecção	8
Medidas Preventivas	9
Circuito (s) e Área de “isolamento”	13
A Área de “isolamento” do edifício da Escola JI e EB1 de Pinheiro:.....	14
Caso Suspeito	14
Recolha de informações:.....	16
Medidas Gerais	16
Entrada na escola.....	16
No interior da Escola	17
Nas Casas de Banho	17
Sala de aula.....	18
Recreio	19
Refeitório.....	19
Sala de Estudo/Biblioteca.....	19
Divulgação e Avaliação do Plano	20
Bibliografia	21
ANEXO I - FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO NA ESCOLA	22
ANEXO II – CASO SUSPEITO IDENTIFICADO À ENTRADA DA ESCOLA	23
ANEXO III - CONTATOS A DISPONIBILIZAR NA SALA DE ISOLAMENTO	24
ANEXO IV – SALA DE ISOLAMENTO	25
ANEXO V- FICHA DE ACOMPANHAMENTO À SALA DE ISOLAMENTO	26
ANEXO VI – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SALA DE ISOLAMENTO	27
ANEXO VII - PANFLETOS ILUSTRATIVOS	28

Introdução

O Plano de Contingência para o Coronavírus (Covid- 19) da Escola básica de Pinheiro - Felgueiras, define as orientações estratégicas que permitem, perante a perspetiva de ocorrência de uma pandemia do Covid-19, preparar a resposta tendo em conta as atuais recomendações da Organização Mundial de Saúde, e em particular da Direção-Geral de Saúde e dos Ministérios, Educação e da Saúde.

Este é um documento orientador que divulga os pontos essenciais do Plano de Contingência no âmbito do controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar estabelecido pela Escola básica de Pinheiro, fornecendo informação aos Encarregados de Educação, docentes e pessoal não docente, da escola Básica (ensino pré-escolar e 1º Ciclo), acerca das medidas de prevenção e controlo da infeção e os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

O Plano de Contingência foi desenvolvido com base nas informações e orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), segundo Orientação de 006/2020, e o referencial escolas, da DGS.

A Escola Básica, está comprometida com a proteção da saúde e a segurança de toda a comunidade escolar, alunos, e seus profissionais docentes e não docentes, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto na comunidade.

Toda a comunidade educativa será informada sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, assim como a informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência, através dos meios mais adequados: notas informativas nas redes sociais, por correio eletrónico, e afixação de cartazes nos espaços, circulares internas.

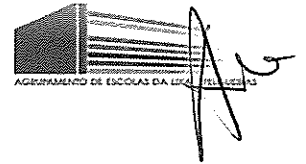


Objetivos

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma situação de SARS-CoV-2/COVID-19 nos alunos, pessoal docente e pessoal não docente, assegurando o cumprimento da missão da Escola.

Foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Promover a informação, medidas e comportamentos a adotar por toda a comunidade escolar;
- Agir com rigor no cumprimento de normas, diretivas, procedimentos e prazos para diminuir ao máximo a transmissão do vírus como a redução do número de casos de doença;
- Antecipar as medidas e recursos necessários para assegurar a continuidade da execução das atividades pedagógicas mantendo a atividade letiva;
- Reduzir o risco de contaminação, interrompendo cadeias de transmissão;
- Assegurar rapidamente o restabelecimento/melhoria das condições, após se verificar a manifestação desta doença;
- Definir a estrutura de decisão e de coordenação, ponto focal na execução do plano de contingência;
- Avaliar continuamente a situação, rever normas, procedimentos e processos e incorporar as medidas corretivas;
- Definir coordenação com entidades externas, autoridades de saúde locais, Câmara Municipal, e fornecedores de bens e serviços;
- Preparar um plano de comunicação;
- Assegurar uma resposta coordenada com as outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à epidemia.



Este Plano não prevê ações de cuidados médicos na escola, dos colaboradores não docentes, docentes e alunos que venham a ficar infetadas com o vírus. Nesta situação deverão recorrer às entidades de prestação de cuidados de saúde, dando prioridade ao contacto da linha ADC (Área dedicada ao COVID ACES Tâmega - III), ou com a linha SNS 24 (808 24 24 24), cumprindo as recomendações formuladas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e cooperando sempre com as autoridades de saúde.



Operacionalização do Plano de Contingência

Coordenador

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Coordenador da Escola ou outro professor a designar em articulação com as entidades de saúde, bem como com os pais dos respetivos alunos e outras entidades pertinentes.

Cadeia de “comando e controlo”

COORDENADOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA (a nível de escola)

- Coordenador de Estabelecimento/Ponto Focal – Professora Maria de Fátima Vaz
Fonseca

Em caso de ausência será um dos suplentes.

Equipa operativa

- Educadora/professor titular de turma
- Pessoal Não Docente (Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais) de acordo com os seus horários
- Pai/ Encarregado de educação
Presidente da Associação de pais

Competências

Coordenador do Plano de Contingência - supervisionar todas as ações implícitas no Plano de Ação da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.

Equipa Operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as atividades previstas no Plano de Contingência.

Ponto Focal: Coordenador de Estabelecimento (Maria de Fátima Vaz Fonseca)

Efetivo	Coordenador/Ponto Focal – Maria de Fátima Vaz Fonseca	Sala de aula 914169199
1º Suplente (EB1)	José Lopes	Sala de aula 968532240
2º Suplente (JI)	Deolinda Maria Abreu Ribeiro	Sala de aula 966648203

Acompanhantes na sala de Isolamento (Assistentes técnicas/Assistentes operacionais)

De acordo com o Horário e o local de trabalho jurisdicional.	Olga Sabina Teixeira da Silva	Ji
	Maria Fernanda Alves Ferreira	Ji

Epidemiologia da Infeção

Quais os principais sintomas do Coronavírus (Covid – 19)?

Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

Os principais sintomas são semelhantes aos da gripe sazonal:

- Tosse;
- Febre;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);



-Cansaço.

Definição de Caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC).

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas. OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas. OU Profissional de Saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de Saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Transmissão da Infeção

Considera-se que a Covid-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de Covid-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com Covid-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Via de Contacto Direto	Via de Contacto Indireto
<p>Através de gotículas que uma pessoa infetada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória) podendo estas entrar diretamente para a boca ou nariz de uma pessoa que está muito próxima.</p>	<p>Através das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infetadas e que depois são levadas à cara, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem termos feito a higiene das mãos.</p>

Medidas Preventivas

A perspetiva de ocorrência de uma pandemia da infeção por Covid-19 a curto prazo obrigou à definição de estratégias:

- Capacitação dos colaboradores docentes, não docentes e alunos através de informação atempada sobre as principais medidas de proteção individual e de condutas em caso de infeção;
- Reforço da comunicação interna e externa;
- Articulação estreita com o coordenador da escola/Jardim de infância;
- Disponibilização de equipamentos de proteção.

Existem algumas medidas que ajudam a prevenir a infeção por Covid-19 e que devem ser adotadas por todos, tais como:

Etiqueta respiratória:

- Tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do antebraço;
- Utilizar um lenço de papel ou o braço, nunca com as mãos;
- Deitar o lenço de papel no lixo;



- Lavar as mãos pelo menos durante 20 segundos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

Reforçar as medidas de higiene:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão pelo menos 20 segundos ou com uma solução de base alcoólica.

- Evitar contacto próximo com doentes que apresentem infeções respiratórias.

Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas.

Efetuar autovigilância de sintomas e abstenção social em caso de doença.

Utilização de Máscaras:

O seu correto uso deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:

- Higienização das mãos, com água e sabão líquido ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;

- Colocação da máscara sobre a face, cobrindo nariz e boca.

- Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;

- Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;

- Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;

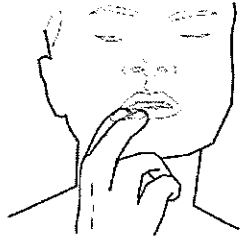
- A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;

- A máscara deve ser descartada (cirúrgica) para um contentor de resíduos;

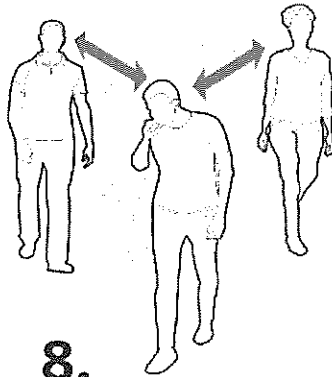
- Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.

Distanciamento físico

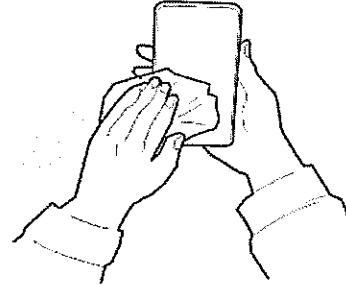
De acordo com as recomendações em vigor, o distanciamento aconselhável é de 2 metros.



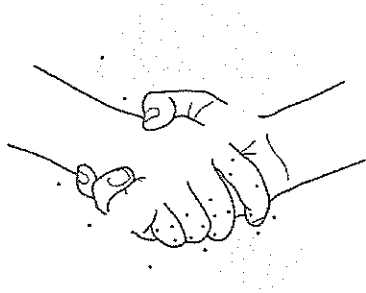
7.
Evitar tocar nariz,
olhos e boca antes
de limpar as mãos



8.
Manter a distância
de um metro de
pessoas espirrando
ou tossindo



9.
Limpar com álcool
objetos tocados
frequentemente



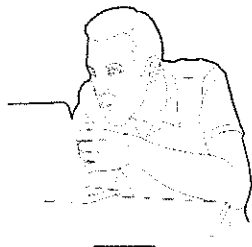
10.
Evitar cumprimentar
com beijos no rosto,
apertando as mãos
ou abraçando



11.
Evitar sair de casa,
caso apresente
algum sintoma da
gripe



12.
Utilizar lenço
descartável quando
estiver com nariz
escorrendo



13.
Se informar sobre os
métodos de prevenção
e passar informações
corretas

Circuito (s) e Área de “isolamento”.

Assim que são detetados os sintomas pelo colaborador docente e não docente estes devem informar o ponto focal. No caso de um aluno ser identificado com sintomas pelo docente ou não docente, estes deverão informar o ponto focal, e deslocar o aluno para a área de isolamento (anexo I).

A área encontra-se devidamente equipada com:

- Telefone;
- 2 cadeiras (em alternativa, maca ou cama, se possível);
- 1 Água e 1 alimento não perecível (ex. pacote individual de bolachas);
- Kits EPI;
- Balde com tampa e ativação de pé revestido interiormente com saco de resíduos;
- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Termómetro.

O KIT ao dispor do caso suspeito é composto por:

- Água e alguns alimentos não perecíveis;
- Toalhetes de papel;
- Máscara (s);
- Luvas descartáveis;

Nesta área, existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Caso Suspeito.

Na face exterior da porta deve estar colocada a sinalética de ocupação e manutenção (Anexo IV);

Na face interior da porta deve estar colocado:

- Plano de higienização da sala de isolamento (Anexo VI);
- Fluxogramas de atuação perante caso suspeito de Covid-19;



- Contactos Úteis (Ponto focal, ADC, Elo de ligação, Autoridade Local de Saúde).

Anexo III.

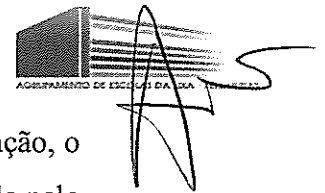
A Área de “isolamento” do edifício da Escola EB de Pinheiro:

- Edifício Escola Básica: Sala de arrumos, junto à casa de banho.

Caso Suspeito

Ativação da sala de isolamento

- Quando se deteta o caso suspeito, deverá informar-se o ponto focal do estabelecimento de ensino;
- Se o caso suspeito for um menor é acompanhado com distância de segurança (2 metros) até à sala de isolamento, utilizando o caminho mais curto e/ou com menos cruzamentos de circuitos. Sempre que possível, preferencialmente pelo espaço exterior;
- Colocar a sinalética da sala em “Ocupação” na face exterior da porta (Anexo IV);
- O caso suspeito deve higienizar as mãos à entrada para a sala de isolamento e colocar máscara cirúrgica (se utilizar máscara comunitária, deve trocar). Caso o menor não consiga higienizar as mãos e colocar a máscara de forma autónoma, deverá ser auxiliado pela pessoa que o acompanha após estar devidamente equipada com o EPI;
- A pessoa que acompanha o caso suspeito deve higienizar as mãos e colocar o EPI pela ordem correta (bata impermeável/fato impermeável, máscara FFP2, viseira e luvas descartáveis);
- O ponto focal liga para ADC, encarregado de educação e elo de ligação (neste último caso, deverá fornecer-se os seguintes dados: nome do caso suspeito, data de nascimento, hora e local de deteção do caso e sintomas);



- Após triagem inicial pelo ADC e chegada do encarregado de educação, o menor deverá sair da sala de isolamento e dirigir-se para o exterior da escola pelo caminho mais curto e/ou com menos cruzamentos de circuitos;

- O acompanhante deve remover EPI para saco de resíduos pela seguinte ordem (luvas descartáveis, bata impermeável, viseira e máscara FFP2);

- O acompanhante higieniza as mãos e coloca máscara comunitária;

- Colocar a sinalética de sala em “Manutenção” na face exterior da porta (Anexo IV);

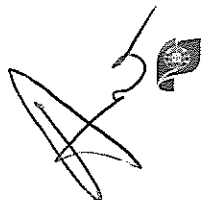
- Higienizar o local onde o caso suspeito permaneceu mais tempo, logo que possível (por exemplo: mesa da sala de aula);

Caso fora do contexto de sala de aula

- O aluno dirige-se ao Assistente Operacional mais próximo;

- O Assistente Operacional questiona o aluno no sentido de averiguar se este sente sintomas de Coronavírus;

- O Assistente Operacional acompanha o aluno até à sala de isolamento e segue o procedimento referido anteriormente.



Recolha de informações:

Identificação dos espaços frequentados e listagem dos contactos próximos estabelecidos.

- Nome do aluno, data do início de sintomas, tipo de sintomas e história de viagens;
- Verificar quando o aluno esteve na escola;
- Identificar as atividades efetuadas e quando;
- Identificar todos os que estiveram em contacto com o caso suspeito (SNS vai solicitar esta informação);
- Ver o mapa da sala de aula;
- Preenchimento da ficha em anexo V.
- Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) seguir as orientações emanadas.
- Pedir a ficha individual do aluno.

Medidas Gerais

Entrada na escola

- Deverá ser criado um livro de ocorrências, onde conste todos os registos de situações que não fazem parte da rotina diária e entradas bem como saídas de pessoas externas à escola (ex. fornecedores);

- Os alunos devem ser entregues, no portão de entrada, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pela Assistente Operacional;

- Os encarregados de educação/adultos que venham entregar os alunos devem vir com máscara;

- Os alunos não devem trazer de casa brinquedos ou outros objetos;

- Desinfetar as mãos com solução SABA;

- Os docentes, não docentes e alunos, após a desinfeção das mãos é efetuada a medição da temperatura com um termómetro infravermelhos. Caso alguém, apresente uma temperatura superior a $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ será encaminhada para a sala de isolamento e deve-se proceder de acordo com o fluxograma do anexo I, nos casos em que o encarregado de educação/adulto que acompanha o aluno se encontrar presente, este deverá levar o aluno para casa e contatar as autoridades de saúde (anexo II);

Após o controlo da temperatura corporal, e encontrando-se este dentro da normalidade, devem dirigir-se da forma mais rápida possível para as salas de atividades/local de trabalho respeitando as regras de segurança e de distanciamento físico.

No interior da Escola

- Encontram-se devidamente assinalados percursos com recurso a setas, os quais devem ser cumpridos por toda a comunidade escolar;
- O sentido da circulação deverá ser sempre pela direita;
- Encontra-se devidamente assinalada o local da sala de isolamento, sendo este do conhecimento de toda a comunidade escolar;
- Nos recreios, encontram-se delimitados espaços por grupos/anos;

Nas Casas de Banho

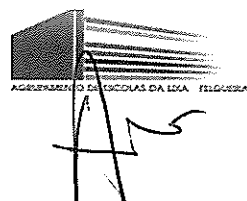
- Encontra-se afixado na porta de cada WC a lotação máxima permitida;
- Os lavatórios indisponíveis encontram-se encerrados (regra – utilização alternada);
- Os wc são higienizados regularmente;
- As idas às casas de banho devem ser controladas pelas educadoras/ assistentes operacionais/coordenadora da equipa operativa que devem assegurar que o distanciamento físico está a ser cumprido, assim como a higienização das mãos e equipamentos;



- É aconselhado o uso de toalhetes de papel descartáveis para secagem das mãos;
- Deve evitar-se as concentrações nas idas à casa de banho.

Sala de aula

- O docente de cada sala de aula, deverá criar um mapa com a disposição dos alunos, e entregar ao coordenador;
- Portas e janelas devem estar abertas quando os alunos chegam à sala, privilegiando-se desta forma a renovação do ar;
- A sala de aula deve garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, deve-se privilegiar um aluno por mesa, não sendo possível agrupar por afinidade;
- Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
- As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, para que os alunos possam manter o distanciamento.
- Dar a conhecer aos alunos as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e adultos.
- Sempre que necessário desinfetar as mãos ou outros objetos pessoais.
- Cada aluno deverá possuir uma “caixa de arrumação”, na sua mesa de forma a guardara livros e outros materiais a uso.
- Cada aluno possui o seu próprio giz para a ida ao quadro;
- No quadro o apagador é apenas utilizado pelo professor(a);
- A partilha de objetos pessoais está proibida.
- Existência de um caixote do lixo com saco de plástico.



Recreio

- Sair da sala respeitando os circuitos definidos e instruções do pessoal docente e não docente;
- Os intervalos, são realizados preferencialmente em horários desfasados;
- Cada grupo/ano ocupará uma zona do pátio/recreio, que se encontrará devidamente sinalizado.

Refeitório

- Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene;
- A deslocação para o refeitório deve ser feita pelos percursos estabelecidos e indicados pelo pessoal docente e não docente;
- Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos;
- A entrada e a saída do refeitório serão desfasadas para evitar o cruzamento de crianças;
- Os lugares das crianças devem assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças e agrupá-las por grupos;
- Deve ser realizada a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas, antes e depois da sua utilização de cada grupo.

Sala de Estudo/Biblioteca

- Os livros quando requisitados pelo aluno, poderão ser consultados na escola, aquando da sua devolução, estes devem cumprir uma quarentena de 72h.

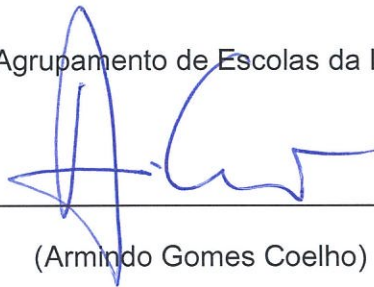
Divulgação e Avaliação do Plano

Este Plano foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e DGEstE. O Plano será divulgado pela Escola e explicado a todos os membros da comunidade educativa.

Será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Lixa, 16 de setembro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras



(Armindo Gomes Coelho)



Bibliografia

WorldHealthOrganization(WHO).Homecareforpatientswithsuspectednovelcoronavirus(nCoV)infectionpresentingwithmildsymptomsandmanagementofcontacts.Geneva:WHO,20janeiro2020.[https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novelcoronavirus-\(ncov\)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts](https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novelcoronavirus-(ncov)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts).

EuropeanCentreforDiseasePreventionandControl(ECDC).TechnicalReport:PublichealthmanagementofpersonshavinghadcontactwithnovelcoronaviruscasesintheEuropeanUnion.Estocolmo:ECDC,30janeiro2020. https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Public-health-management-contact-novel-coronavirus-cases-EU_0.pdf.

WHO (2020).[https://www.who.int/publications-detail/global-surveillance-for-human-infection-with-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/publications-detail/global-surveillance-for-human-infection-with-novel-coronavirus-(2019-ncov))

WHO (2020).[https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts](https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-(ncov)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts)

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0062020-de-26022020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0022020-de-25012020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-002a2020-de-25012020-atualizada-a-250220201.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0032020-de-30012020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0042020-de-01022020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0042020-de-23032020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0072020-de-29032020-pdf.aspx>

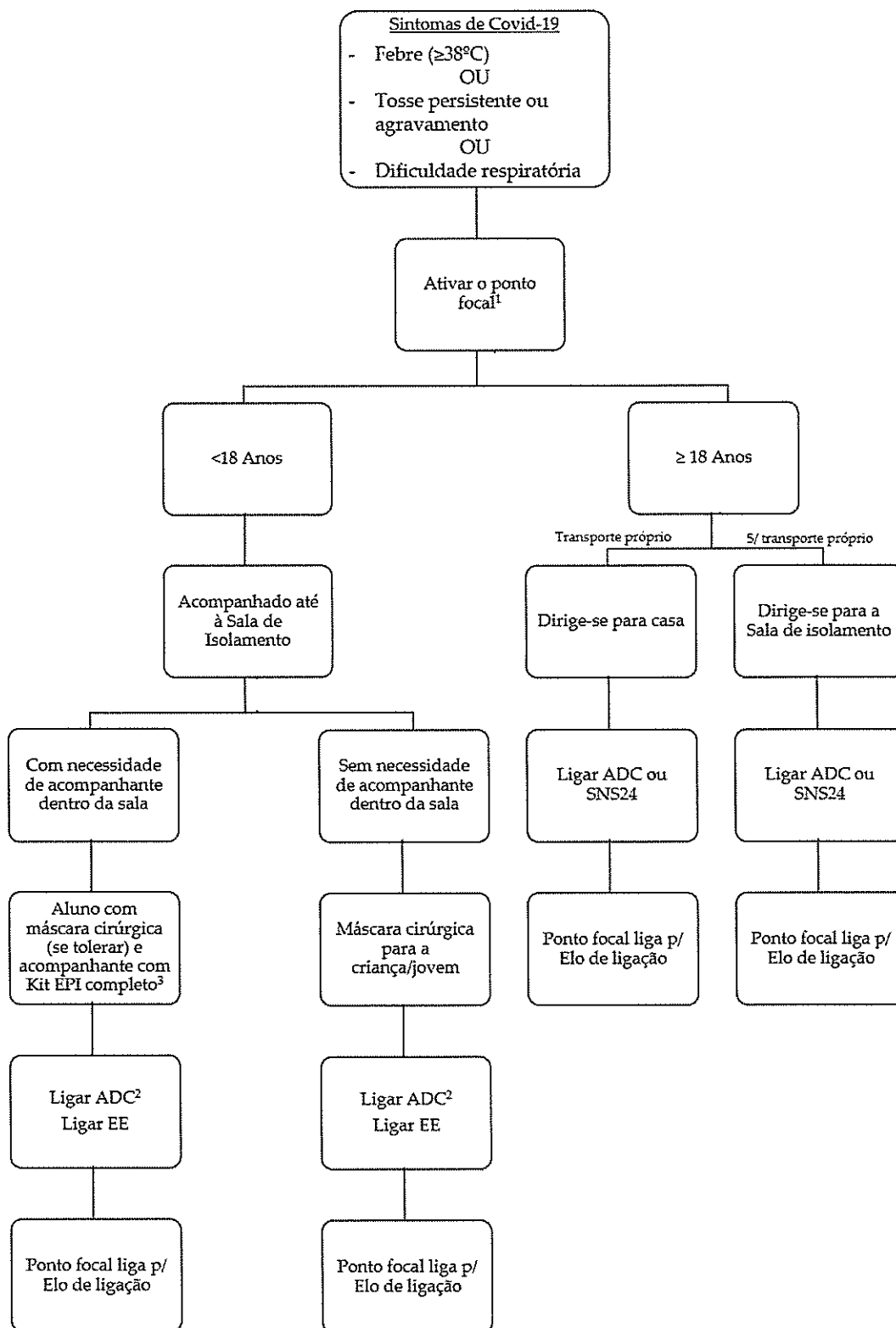
<https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/informacoes/informacao-n-0092020-de-13042020-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/referencial-escolas-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar-pdf.aspx>

Fluxogramas de atuação perante caso suspeito de covid-19, ACES Tâmega III, vale de Sousa Norte



ANEXO I - FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO NA ESCOLA

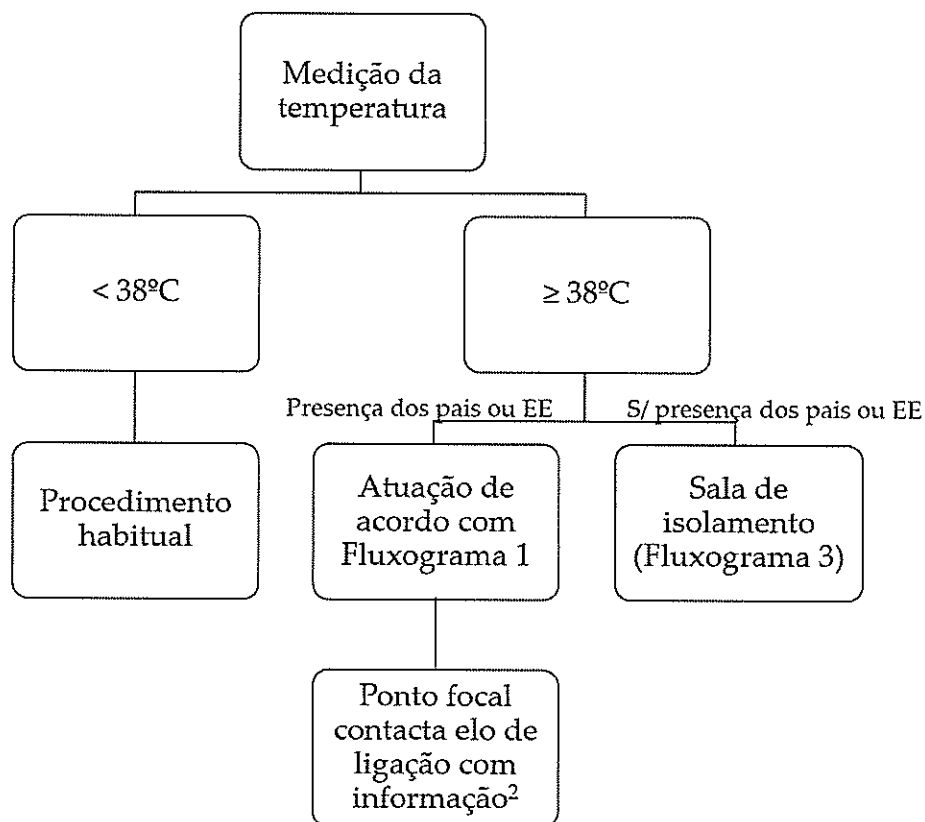


¹ Designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação ou de ensino.

² A ligação pode ser realizada pelo ponto focal para o ADC, desde que haja autorização prévia (início do ano letivo) ou aquando do contacto telefónico com o EE.

³ No caso de não ser possível, máscara cirúrgica para aluno (se tolerar) e para acompanhante.

ANEXO II – CASO SUSPEITO IDENTIFICADO À ENTRADA DA ESCOLA



¹ Caso a Escola tenha implementada monitorização de sintomas à entrada da escola (como por exemplo, a medição da temperatura sem registo), autorizada pelos pais.

² Nome completo da criança, data de nascimento, hora, sintoma(s) e contactos do EE.

ANEXO III - CONTATOS A DISPONIBILIZAR NA SALA DE ISOLAMENTO

Nome da Entidade	Contato Telefónico
ADC (área dedicada ao COVID)	969 342 412
ELO DE LIGAÇÃO (PONTO FOCAL)	963 882 445 255 312 997
Linha Saúde 24	808 24 24 24
Bombeiros Voluntários da Lixa	255 491 115
Centro de Saúde da Lixa	255 491 858
Centro de Saúde Marcos Simões	255 490 090
Agrupamento de Escolas da Lixa	255 490 730
EB1 Pinheiro	255 922 142
Dúvidas e esclarecimentos	255 312 997

ANEXO IV – SALA DE ISOLAMENTO

ESPAÇO ISOLAMENTO



OCUPADO

MANUTENÇÃO

ANEXO V- FICHA DE ACOMPANHAMENTO À SALA DE ISOLAMENTO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Ano: _____ Nº: _____ Turma: _____

Professor(a)/Educadora:

Encarregado de Educação: _____ Telefone: _____

SINTOMATOLOGIA

Temperatura: _____ °C

SINTOMAS	SIM	NÃO	
Tosse			
Dores de garganta			
Dores musculares			
Dores de cabeça			
Arrepios de frio			
Cansaço			
Falta de ar (dificuldades respiratórias)			
Vómitos			
Corrimento nasal			
Alergias			Quais?
Doenças Associadas			Quais?

Atividades realizadas na escola _____

ADC/Saúde 24

Nome do profissional de saúde que atendeu a chamada: _____

Hora: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do acompanhante: _____

ANEXO VI – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SALA DE ISOLAMENTO

Manutenção e limpeza da sala de isolamento

- 1) Esperar pelo menos 20 minutos após a pessoa suspeita ter saído;
- 2) Colocar EPI pela ordem correta (bata impermeável ou fato impermeável, máscara cirúrgica, viseira e luvas descartáveis);
- 3) Preparar a solução de lixívia na altura de utilizar;
- 4) Lavar primeiro as superfícies com água quente e detergente;
- 5) Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies e deixar atuar, pelo menos durante 10 minutos;
- 6) Enxaguar as superfícies só com água quente e deixar secar ao ar;
- 7) Fechar saco de resíduos, preferencialmente com atilho, ou em alternativa com dois nós;
- 8) Colocar em segundo saco de resíduos e fechar com atilho ou duplo nó;
- 9) Remover EPI para outro saco de resíduos pela seguinte ordem (luvas descartáveis, bata impermeável ou fato impermeável, viseira e máscara cirúrgica);
- 10) Colocar máscara cirúrgica ou comunitária e novo par de luvas descartável;
- 11) Fechar saco de resíduos, preferencialmente com atilho, ou em alternativa com dois nós;
- 12) Colocar em segundo saco de resíduos e fechar com atilho ou duplo nó;
- 13) Ambos os sacos devem ser colocados em contentores de resíduos indiferenciados após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos);
- 14) Remover sinalética.

ANEXO VII - PANFLETOS ILUSTRATIVOS

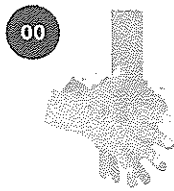
NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 seg.

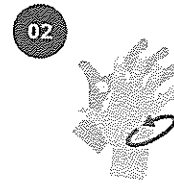
Irás demorar o mesmo tempo que cantas os "Parabéns"!



Molha as mãos



Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregua as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfrega o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfrega rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfrega o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxagua as mãos com água



Seca as mãos com um toalhete descartável

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

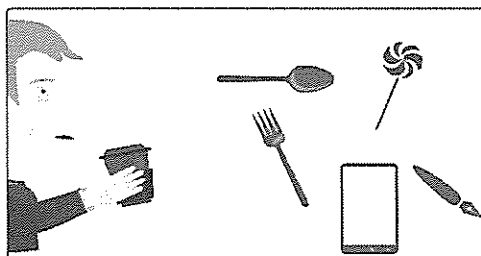
SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



